



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e [358, de 2 de maio de 1998](#), expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, considerando as informações constantes do expediente MPF/PRR/3ª Região nº 08128.02.0466/99-65 e o que determina o artigo 143, da [Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990](#), RESOLVE:

Instaurar sindicância para apuração dos fatos mencionados no referido expediente, designando para comporem a Comissão de Sindicância o Excelentíssimo Procurador Regional da República, Dr. JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA, matrícula nº 154-6, como Presidente, e os servidores SILVIA DE PAULA LIMA, Técnico Processual, matrícula nº 3992-6, código NTC-101.01, nível NS, classe A, padrão III e FERNANDO JOSÉ SZEGERI, Técnico Administrativo, matrícula nº 2573-9, código NTC-103.01, nível NS, classe A, padrão III, como Membros, para instruírem procedimento para apuração de responsabilidade, emitirem relatório conclusivo sobre os fatos levantados, bem como indicarem as providências a serem tomadas para, se for o caso, instaurar-se o competente processo administrativo.

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 26, 2. quinzena ago. 1999.](#)